



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **287/2022**
Emissão: **22/11/22**
Processo: **202200058005473**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**
Nome: REISFORT'S SANEAMENTO MOVEEL EIRELI CNPJ: 02.983.533/0001-66
Fone: 623954-9036 / 62-98233-3888 Contato: RUBIA SULLIVAN Email: locacaoreisforts@gmail.com
End: AV ARAXA Nº: 541 CEP: 74.315-020
Bairro: JARDIM ANA LUCIA Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Banheiro químico para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) masculino, MONTAGEM até as 15hs 10/12/2022 e DESMONTAGEM 11/12/2022 a partir das 15hs	Unid	400,00	01	R\$ 400,00
002	-	Banheiro químico para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) feminino, MONTAGEM 10/12/2022 até as 15hs e DESMONTAGEM 11/12/2022 a partir das 15hs.	Unid	400,00	01	R\$ 400,00
Valor por extenso: Oitocentos reais.				Total	R\$	800,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: MONTAGEM 10/12/2022 até as 15hs e DESMONTAGEM 11/12/2022 a partir das 15hs. após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações.

O produto deverá ser entregues no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued José Sebba -Jardim Goiás, Goiânia - GO. As datas, horários e locais poderão ser alterados de acordo com as deliberações da OVG. Os banheiros deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem ou funcionalidade. Devem possuir material resistente e ter aparência de novo. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Roberta de Oliveira ou Mariane Aquino Caetano (GECEV) 062 3201-9435 ou 3201-9465. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral em substituição
(Portaria nº 386/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO